Freguesia de Comporta
Junta de Freguesia

EDITAL

N.º 038/2026

Cesário José Barata Severino
Presidente da Junta de Freguesia de Comporta

Torna público que, nos termos e para os efeitos do disposto no art.56 º do Anexo à Lei n.º 75/2013 de 12 de setembro, na sua versão atual, na reunião ordinária desta junta de freguesia, realizada no dia 26 de agosto de 2026, foram tomadas as seguintes **deliberações.**

I – PERIODO PARA INTERVENÇÃO E ESCLARECIMENTO DA POPULAÇÃO

Neste período foram apreciados os seguintes assuntos, constantes da Ordem de trabalhos publicada em Edital com o n.º 037/2026, de 19 de agosto, arquivado em pasta anexa à presente Ata.

I – PERIODO PARA INTERVENÇÃO E ESCLARECIMENTO DA POPULAÇÃO

II – PERIODO DE ANTES DA ORDEM DO DIA

III – PERIODO DA ORDEM DO DIA

PRESIDÊNCIA Intervenção Social.

1. Informações.

2. Ata da Reunião ordinária de 29 de julho de 2026. **Aprovação.**
Aprovado por unanimidade e em minuta.

3. Grandes Opções do Plano e Orçamento 2025. 5.ª Alteração. **Aprovação.**
Aprovado por unanimidade e em minuta.

4. Opções do Plano e Proposta de Orçamento. 3.ª Revisão Orçamental 2026. **Aprovação.**
Aprovado por unanimidade e em minuta.

5. Homologação de documentos referentes ao procedimento concursal comum para constituição de vínculo de emprego público na mobilidade de contrato de trabalho em funções pública por tempo incerto,1 posto de trabalho de assistente operacional (área funcional de tratorista – aviso (extrato) n.º11085/2026/2, aberto por aviso publicado no diário da república, II SERIE n.º92/2026, de 13/05/2026. **Aprovação**.
Aprovado por unanimidade e em minuta.

6. Contrato entre a Freguesia de Comporta e os CTT -Correios de Portugal, S.A. **Aprovação.**
Aprovado por unanimidade e em minuta.

7. Contratação Pública. Aquisição de serviços a Joana Nina. **Procedimento por ajuste direto. Adjudicação.**
Aprovado por unanimidade e em minuta.

8. Disposições Normativas – Festas Comemorativas do Aniversário da Freguesia de Comporta.
Aprovação.
Aprovado por unanimidade e em minuta.

Para conhecimento geral se pública o presente e outros de igual teor que vão ser afixados nos lugares habituais estabelecidos na Lei, por cinco dias (úteis) dos 10 dias subsequentes à data do presente.

Sede da Freguesia de Comporta, 27 de agosto de 2026

O Presidente da Junta de Freguesia

Cesário José Barata Severino

JUNTA DE FREGUESIA DE COMPORTA
CONCELHO DE ALCÁCER DO SAL